



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 347 / 2021

Andradas, 3 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a viabilidade de estudos para que seja criado um Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e Automutilação.

O intuito desta propositura é implantar o programa citado para que se possa reduzir o percentual da taxa de morte por suicídio e as ocorrências de automutilação.

É um desafio coletivo ao qual precisamos socorrer, esperando oferecer uma resposta que não seja o silencio. As chances de chegar às famílias que precisam de ajuda depende da visibilidade, assim este projeto poderia potencializar as ações já exercidas pelo Poder Executivo em prol da vida, intensificando a divulgação dessas diretrizes de uma Semana Municipal de Valorização da Vida.

Atenciosamente,

Rozilda Campos Conti
Rozilda de Campos Conti

Vereador